

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 216

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de novembro de 2023

Programa Juntos pela Segurança motiva elogios e gera questionamentos em Plenário

Ações para combater a violência foram apresentadas ontem pela governadora Raquel Lyra

FOTOS: ROBERTO SOARES



PROGRAMA – Fabrizio Ferraz comemorou o investimento de R\$ 1,3 bilhão na segurança pública



GENÉRICO – Delegada Gleide Ângelo criticou falta de detalhamento do Juntos pela Segurança



FAIXAS SALARIAIS – Joel da Harpa pediu urgência no envio de projeto que dará fim à medida

As metas e ações do programa Juntos pela Segurança, apresentadas ontem pela governadora Raquel Lyra, repercutiram na Reunião Plenária da Alepe. Da tribuna, parlamentares teceram tanto elogios quanto críticas à proposta que substituirá o Pacto pela Vida. Houve, ainda, pedidos por um maior detalhamento do plano estadual de combate à criminalidade.

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Alepe, o deputado Fabrizio Ferraz (Solidariedade) elogiou o plano, que prevê investimentos de R\$ 1,3 bilhão até 2026, com a meta de reduzir em 30% o número de homicídios e crimes contra o patrimônio, e em

40% os crimes contra mulheres. Ele destacou a criação de batalhões da Polícia Militar nos municípios de Bezerros, no Agreste Central, e Goiana, na Mata Norte, bem como a implantação de seis complexos da Polícia Científica no interior e a construção de 15 novas delegacias da Polícia Civil e de 14 unidades do Corpo de Bombeiros.

Em apertado, o líder do Governo, Izaías Régis (PSDB), apontou que o número de policiais não acompanhou o crescimento da população nos últimos anos e disse que, apesar das dificuldades, está confiante de que a governadora vai cumprir com todos os compromissos anunciados. João de Nadege (PV) se disse esperançoso com a redução dos índices de

criminalidade até o fim do mandato da gestora. Joãozinho Tenório (Patriota), por sua vez, celebrou o anúncio de retomada de obras do complexo científico em Salgueiro, no Sertão Central, paralisadas desde 2014. Já para a líder da Oposição, Dani Portela (PSOL), o plano estabeleceu metas, mas não detalhou as ações que serão tomadas para alcançá-las.

QUESTIONAMENTOS

Da tribuna, a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) também avaliou que o Governo apresentou um planejamento “futurista, genérico e sem objetividade”. Ela apontou que o Poder Executivo não detalhou como pretende monitorar os indicadores da violência, nem informou as datas e os

prazos para as ações da Defesa Social, contrariamente ao que ocorria com o Pacto pela Vida.

“Por que temos ainda oito delegacias da mulher que não abrem no final de semana nem à noite? Por que a Secretaria da Mulher do Estado só está ocupada com metade dos cargos? Por que foi fechada uma casa abrigo quando eu só tenho quatro? Então, não adianta você botar num papel que a mulher é prioridade quando na vida real não há coerência entre o que você fala e o que você faz”, comentou.

João Paulo (PT), por sua vez, defendeu que os parlamentares contribuam com o aperfeiçoamento do programa Juntos pela Segurança quando o projeto tramitar pela Alepe. As propostas levantadas na

Conferência Livre de Segurança Pública, realizada em agosto deste ano, foram indicadas pelo deputado como modelo a ser seguido pelo Governo do Estado a fim de oferecer uma segurança mais livre e inclusiva à população. Segundo ele, o texto formulado no evento defende um trabalho de combate à violência que articule os conceitos de gênero, raça e classe social.

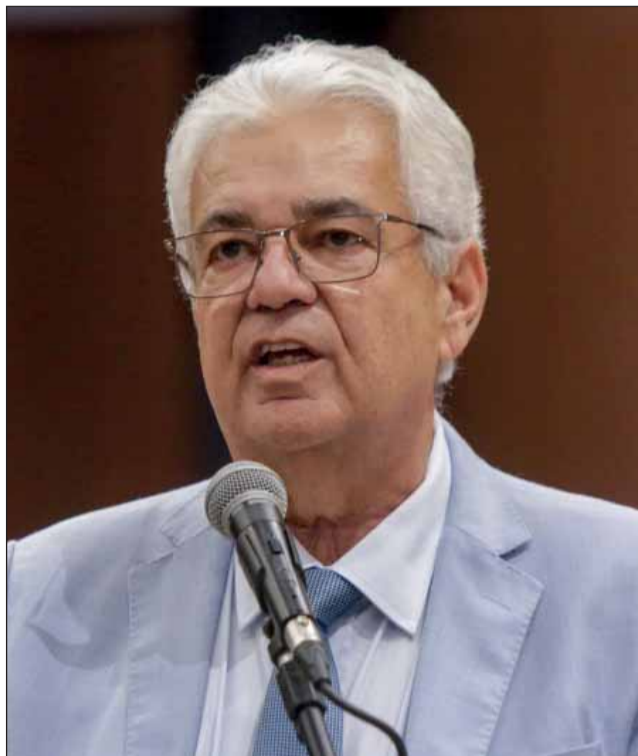
FAIXAS SALARIAIS

O deputado Joel da Harpa (PL) elogiou o anúncio feito pela governadora de pôr fim às faixas salariais nas carreiras militares de Pernambuco e pediu o empenho do Poder Executivo para encaminhar o projeto de lei sobre o tema ainda neste ano. Instituídas em 2017,

as faixas salariais estabelecem subdivisões dentro dos mesmos postos ou graduações das carreiras de policiais e bombeiros militares, permitindo níveis de progressão diferentes para agentes de mesma patente e que realizem as mesmas funções.

“Peço que a governadora encaminhe a matéria de forma emergencial, e que o presidente da Alepe converse com os líderes partidários para a realização de sessão extraordinária para a votação da mesma”, defendeu. O presidente Álvaro Porto (PSDB) garantiu que os parlamentares não medirão esforços em analisar o projeto, caso ele chegue ainda neste ano à Alepe.

Continua na página 2



AVALIAÇÃO – Para Antônio Moraes, não há condições de extinguir faixas salariais em 2024



SASSEPE – Dani Portela mostrou preocupação com o aumento das alíquotas



CLIMA – Luciano Duque quer uma frente parlamentar para debater a estiagem

Continuação da página 1

O deputado Fabrício Ferraz informou que o fim da medida deve acontecer de forma progressiva até 2026. Ele ressaltou que, segundo Raquel Lyra, o projeto de lei vai ser enviado à Alepe no primeiro semestre do ano que vem. “As corporações devem sempre ser cuidadas e valorizadas, e o fim das faixas é parte essencial desse processo. Que possamos debater e apresentar sugestões ao Governo do Estado para melhorar ainda mais o Juntos pela Segurança”, externou.

Por sua vez, o deputado Antônio Moraes (PP) reforçou que o Estado não tem condição de extinguir as faixas salariais já no ano que vem, embora haja uma expectativa grande em virtude da previsão de aumento do orçamento para 2024. “Esperamos que a Casa se conscientize do que realmente vamos ter de recurso para o próximo ano. Temos que ter cuidado e responsabilidade”, ponderou. O deputado Renato Antunes (PL) disse reconhecer que é “quase impossível” acabar com as faixas no mesmo exercício financeiro, mas se disse feliz pelo gesto

da governadora.

Já Coronel Alberto Feitosa (PL) destacou que, na última semana, a Mesa Diretora da Alepe garantiu, via emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), R\$ 115 milhões para resolver a questão das faixas salariais.

SERVIDORES

Líder da Oposição, a deputada Dani Portela foi à tribuna comentar o Projeto de Lei Complementar (PLC) encaminhado pelo Governo do Estado para enfrentar a crise vivida pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de

Pernambuco (Sassepe). Na avaliação da psolista, a proposta de reajustar as alíquotas pagas pelos beneficiários em um momento de piora do serviço ofertado precisa ser reavaliada.

Para a parlamentar, o reajuste médio de 1% por faixa etária pode parecer pouco quando observado isoladamente, mas pesará no orçamento de famílias com mais dependentes. “Uma professora do Estado, por exemplo, que tenha três filhos menores de 18 anos, enfrentará um desconto 40% maior que o que paga atualmente”, ilustrou.

ESTIAGEM

O alerta da comunidade científica sobre a forte estiagem que vai atingir o Nordeste brasileiro nos primeiros meses de 2024 também repercutiu no Plenário. Segundo o deputado Luciano Duque (Solidariedade), o cenário observado no Semiárido pernambucano vem se revelando “desolador”, com açudes e poços secando, e criadores se desfazendo dos rebanhos devido ao temor de que os animais morram de sede. O deputado defendeu que a Alepe se antecipe a essa discussão, criando uma frente parlamentar sobre o tema.

“O clima é de muita preocupação. As famílias que moram no Semiárido estão enfrentando um momento de altas temperaturas, o secamento de açudes, barreiros e poços”, lamentou. Em aparte, o deputado José Patriota (PSB) analisou que o aquecimento global intensifica um quadro de estiagem que já penaliza a região, o que exige um plano de enfrentamento por parte dos governos Federal e Estadual, além das prefeituras. Para o parlamentar, a convivência com os efeitos da seca só é possível com “mais investimentos na gestão dos corpos hídricos”.

Legislação

Elepe inicia novo módulo de curso sobre licitações

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Começou ontem um novo módulo do curso Nova Lei de Licitações. Voltada para colaboradores da Alepe, a ação é fruto de uma parceria entre a Escola do Legislativo de Pernambuco (Elepe) e a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). Nesta etapa, as aulas serão facilitadas pelo auditor Antônio Pedro e terão como foco os setores de obra e engenharia.

Por meio do treinamento, os participantes poderão aprender mais sobre os critérios estabe-

lecidos pela nova legislação de licitações e contratos que, a partir de janeiro de 2024, regulará a Administração Pública em todo o país, extinguindo a norma atual vigente. O curso segue até esta quarta (29).

Nos módulos anteriores, os funcionários da Alepe acompanharam detalhes sobre “licitação de bens e serviços”, “planejamento das contratações públicas” e “inexigibilidade e dispensa de licitações”. O próximo módulo, que também será direcionado aos colaboradores da Casa, terá como tema

“Gestão de Contratos”.

NOVA REGULAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos unifica toda a legislação sobre compras públicas em todo território nacional. Com 194 artigos, o marco legal institui uma nova modalidade de contratação (diálogo competitivo), aumenta penas para crimes relacionados a licitações e contratos e exige seguro-garantia para obras de grande porte, entre outros pontos.



CAPACITAÇÃO – O módulo atual do curso tem como foco os setores de obra e engenharia

Alepe debate alternativas para área da Escola de Sargentos

Participantes apresentaram sugestões para diminuir espaço que será desmatado

Debater alternativas capazes de diminuir a área a ser desmatada para receber a Escola de Sargentos do Exército em Pernambuco foi o objetivo de uma audiência pública promovida ontem pela Assembleia Legislativa. O debate foi promovido pela Frente Parlamentar dedicada ao empreendimento.

A proposta atual da Escola de Sargentos prevê 146 hectares de vegetação suprimida no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CMNIC), já pertencente às Forças Armadas. O campo fica localizado dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe. A APA engloba áreas de oito municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Camaragibe, Igarassu, Paudalho, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

FÓRUM SOCIOAMBIENTAL

O presidente do Fórum Socioambiental de Aldeia, Herbert Tejo, defendeu o remanejamento das construções. Na proposta dele, Escola, Batalhão de Comando e Serviço e duas vilas militares seriam deslocados para espaços já desmatados e planos dentro da área do CMNIC ou em regiões vizinhas.

“O que propomos é ter o Arco Metropolitano arrodando a APA, passando na frente das várias alternativas possíveis. Se o Arco passar nesses locais, ele não só favorece e viabiliza a Escola de Sargentos, mas tem, também, o potencial de favorecer todo um conjunto de municípios que ali estão no oeste metropolitano sem qualquer plano de



DEBATE – A localização da Escola de Sargentos do Exército está no centro das discussões

desenvolvimento”, afirmou o ambientalista.

Herbert Tejo relatou reunião realizada em Brasília na semana passada com a presença do ministro da Defesa, José Múcio. Entre as propostas para construir um acordo estão a transferência das vilas militares para terrenos ao longo da Estrada de Mussurepe, que fará a ligação da PE-27 com a BR-408, e a redução das áreas destinadas ao batalhão e à escola. A compensação seria recompor 940 hectares em áreas degradadas que passariam à dominialidade do Exército.

SECRETÁRIOS DO GOVERNO

Representantes do Poder Executivo presentes à audiência citaram contrapartidas em andamento, com a reforma da PE-27, e ações de saneamento da Compesa. O presidente do DER-PE (Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco), Rivaldo Melo, falou sobre as intervenções previstas para melhorar a circulação na região.

A secretária de Meio Ambiente, Ana Luiza Ferreira, disse que é preciso encontrar as convergências por meio das reuniões do grupo de trabalho criado pelo Governo do Estado com todos os atores interessados, porque “não é possível abrir mão da pre-

servação ambiental e nem da Escola de Sargentos”.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Guilherme Cavalcanti, destacou a necessidade de garantir o investimento previsto de R\$ 1,7 bilhão, que deve criar um novo pólo de crescimento. “Independente de qual seja o resultado da nossa construção coletiva aqui, o compromisso da área de desenvolvimento econômico de Pernambuco é fazer funcionar a solução e trazer a escola para cá”, declarou o secretário.

EXÉRCITO

Ao final das falas, o gerente do projeto da Escola de Sargentos, general Joarez Alves Pereira Júnior, assegurou que a legalidade é a base da proposta apresentada pelo Exército e se disse tranquilo quanto ao atendimento com folga de todas as exigências contidas no Código Florestal e em leis específicas.

Mas ele descartou contar com o Arco Metropolitano na decisão sobre a localização das instalações da instituição de ensino militar. “Eu não posso contar com uma estrada que não tem nem traçado feito, se é que ela vai sair”, afirmou o general.

Segundo Joarez Pereira Júnior, o princípio basilar do projeto é estar próximo a uma cidade de médio ou grande porte que já tenha

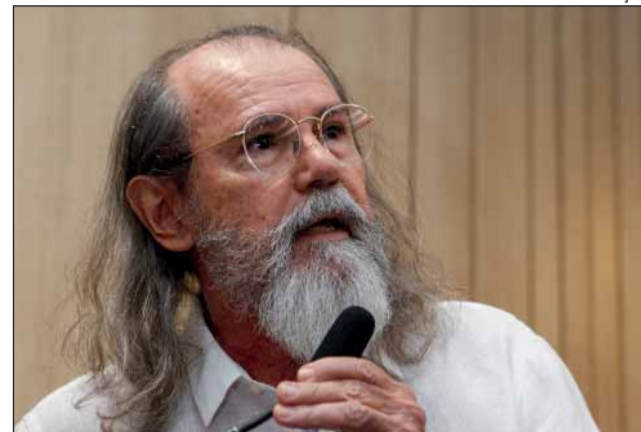
instituições do Exército que vão dar suporte à Escola, a exemplo do Hospital Militar do Recife. “O que não pode é alguém ter que se deslocar 70 km da Escola, ou seja, 140 km com a ida e volta, para vir numa consulta médica”, exemplificou. Segundo o general, a proposta de instalar as vilas militares ao longo da Estrada de Mussurepe ainda será avaliada.

Diante das manifestações de pessoas – umas contra e outras a favor da implantação da Escola –, a audiência pública foi encerrada antes da escuta de todos os inscritos pelo coordenador da Frente, deputado Renato Antunes (PL).

Segundo o parlamentar, “não houve condições de dar prosseguimento em virtude do horário e, da forma como está sendo posta essa reunião, tem que ser um debate civilizado”. Antunes informou que o prosseguimento do debate poderá ocorrer numa próxima oportunidade.

O debate teve, ainda, a participação dos deputados estaduais Abimael Santos (PL), João Paulo (PT), Gustavo Gouveia (Solidariedade) e Sileno Guedes (PSB). Também estiveram presentes os deputados federais Coronel Meira (PL/PE) e Augusto Coutinho (Republicanos/PE), assim como vereadores de municípios da Região Metropolitana.

FOTOS: EVANE MANÇO



ALTERNATIVA – Herbert Tejo propôs o remanejamento de várias instalações do Exército



ESTADO – Ana Luiza Ferreira: Governo não abre mão da preservação e nem da Escola



LOGÍSTICA – Estrutura de suporte para a Escola é um ponto basilar, explicou o general Joarez Júnior



AUDIÊNCIA – Renato Antunes presidiu a reunião que contou com a presença de vários deputados

Ato

ATO Nº 1018/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 95/2023, do Deputado Lula Cabral.

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1005/23, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 21 de novembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 27 de novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Edital

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo, convoca, nos termos do art. 125, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Edson Vieira (União), Henrique Queiroz Filho (PP) e Rodrigo Farias (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Débora Almeida (PSDB), Doriel Barros (PT), France Hacker (PSB), Jeferson Timoteo (PP) e Romero Sales Filho (União) para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 09h00, no Auditório Senador Sérgio Guerra - Edif. Miguel Arraes de Alencar, Assembleia Legislativa de Pernambuco - Rua da União, nº 397 - Boa Vista, Recife - PE.

A audiência, solicitada pelo Deputado João Paulo e aprovada pelo Colegiado, terá a finalidade de debater “O Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana do Recife”.

Recife, 27 de novembro de 2023.

Deputado MÁRIO RICARDO
Presidente

Ordem do Dia

CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa 1/2023 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2023
REPUBLICADO EM - 23/03/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nº 187/2023 e 302/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autoras dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir novos quesitos nos formulários de saúde para identificação da ocorrência de violência obstétrica.

Com Emenda Modificativa 1/2023 de autoria da Comissão de Administração Pública.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2023
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, a ser implementada pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/03/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 482/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antonio Coelho

Institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 563/2023
Autora: Deputada Rosa Amorim

Institui o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco - PPCAC/PE.

Com Emenda Supressiva 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e Emenda Modificativa 2/2023 da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 8ª, 11ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 579/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 14.587, de 21 de março de 2012, que determina aos clubes, associações e demais organizações desportivas sediadas no Estado de Pernambuco, que assegurem matrícula em instituição de ensino aos atletas não profissionais, menores de dezoito anos, com os quais possuam qualquer forma de vínculo, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de dispor sobre a frequência escolar de atletas e paratletas.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 580/2023
Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir pessoas com transtorno do espectro autista no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 760/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brigido

Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de assegurar o acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 766/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Joaquim Lira, a fim de estabelecer o atendimento especializado em sala reservada.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 792/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre o reembolso da diferença de preço da passagem nos casos em que a viagem for realizada em veículo de categoria inferior à do serviço contratado.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 812/2023
Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 15.564, de 27 de agosto de 2015, que determina que os produtos e artigos de vestuário adulto ou infantil, cama, mesa, banho, calçados, higiene pessoal, eletrodomésticos, móveis e utilidades domésticas apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de ampliar o rol de objetos doáveis.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 853/2023
Autora: Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cuidador e Cuidadora de Pessoa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2023

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes; **1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3ª Secretária**, Deputada Socorro Pimentel; **4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa; **1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior; **4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa; **5º Suplente**, Deputado William Brigido; **6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório; **7º Suplente**, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airtton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior, Anderson Galvão e Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 859/2023
Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 900/2023
Autor: Deputado France Hacker

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Influenciador Digital.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 918/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado João Paulo

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Umbanda”.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 920/2023
Autor: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Feiras Agroecológicas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado João Paulo

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Rei e da Rainha do Maracatu.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 953/2023
Autor: Deputado Antonio Moraes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Expocarpina do Município de Carpina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 954/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual “Julho Âmbar” dedicado à conscientização do luto parental no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 956/2023
Autor: Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa da Renascença, no Município de Pesqueira.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 964/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Primeiro Voto.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 982/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as revendedoras de veículos usados e seminovos a fornecer laudo cautelar que ateste o funcionamento dos itens básicos de segurança dos veículos expostos à venda.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 987/2023
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira e Exposição de Ovinos e Caprinos do município de Araripina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2023
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Exposição da Raça Quarto de Milha, do município de Araripina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado José Patriota

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa de Santa Rosa, no Distrito de Santa Rosa, no Município de Ingazeira.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1049/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir as Festividades da Noite do Dendê, na Comunidade do Bode, Bairro do Pina.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2023
Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Declara de Utilidade Pública a Associação Colmeia Acolhedora - ASCOAC, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada no Município de São Joaquim do Monte.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1098/2023
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Denomina de Rodovia Desembargador Francisco de Sá Sampaio a Rodovia PE-460.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2023
REPUBLICADO EM – 1º/09/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual “Novembro Verde”, dedicado à conscientização, prevenção e combate à discriminação da pessoa com ostomia/estomia e incontinência.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1119/2023
Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Fisioterapeuta.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1149/2023
Autor: Deputado Waldemar Borges

Denomina de Rodovia Estadual Adalberto Vieira e Silva, toda a extensão da PE-560.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual da Erradicação do Analfabetismo e Elevação da Escolarização no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Compressão da Veia Ilíaca (Síndrome de May-Thurner).

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2023
Autora: Mesa Diretora

Altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de modificar a estrutura do quadro de pessoal e a denominação de cargos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2023

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1278/2023
Autor: Deputado France Hacker

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Diego Paixão Nossa Villar.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/10/2023

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1343/2023
Autor: Deputado Abimael Santos

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2023

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1354/2023
Autor: Deputado Joaquim Lira

Submete a indicação da Festa de Santo Antão, do município da Vitória de Santo Antão, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2023

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1378/2023
Autor: Deputado Mário Ricardo

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Rogério Alves Ribeiro.

Pareceres favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2023

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1392/2023
Autor: Deputado Alvaro Porto

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Antonio Filosa.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2023

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1418/2023
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Ciro Nogueira Lima Filho, Senador do Brasil e Presidente Nacional do Partido Progressistas.

Parecer Favorável da 1ª comissão.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4689/2023
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor e Presidente do DER PE no sentido de que seja realizado o reperfilamento da PE-158, nos trechos que ligam as cidades de Panelas, Jurema, Lajedo, Jupi e Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4690/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que, assim como ocorreu com os candidatos a Polícia Militar e à Polícia Penal de Pernambuco, também sejam devidamente convocados e aproveitados os candidatos à Polícia Civil, que aguardam a segunda etapa do concurso já realizado (curso de formação e, subseqüentemente, a efetiva nomeação).

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4691/2023
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de que sejam retomadas as reuniões do Comitê Gestor da Pesca Artesanal - CGPesca, instituído pela Lei Estadual nº 15.590/2015 e regulamento pelo Decreto nº 45.396/2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4692/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo ao Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional do Brasil, ao Diretor-Presidente da Codevasf, à Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e ao Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em Pernambuco no sentido de assegurar a liberação da água da transposição do Rio São Francisco e, posteriormente, viabilizarem o início da obra da tomada de água da barragem dos Milagres até o reservatório Salgueiro, localizado na Zona Rural, denominada Sítio Algodões, no município de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4693/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo ao Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional do Brasil, ao Diretor-Presidente da Codevasf, à Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e ao Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em Pernambuco no sentido de que seja realizada uma vistoria técnica para a elaboração do projeto de recuperação total do reservatório Boa Vista, que atualmente se encontra vazio, situado no Sítio Boa Vista, Zona Rural, localizado no município de Salgueiro, e que haja, paralelamente, a tomada de medidas que visem assegurar o acesso à água da transposição do Rio São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4694/2023
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Ministra da Saúde, à Governadora do Estado, ao Prefeito do município de Inajá e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação de um polo do Programa Academia da Saúde na comunidade Sítio Timburuna, no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4695/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER-PE visando à conclusão das obras inacabadas no trecho triplicado da BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4696/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de solicitar, urgentemente, a compra dos medicamentos utilizados no tratamento de câncer, bem como os insumos necessários para os atendimentos básicos no Hospital Barão de Lucena, localizado no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4697/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Secretário Executivo de Ressocialização – Seres visando à conclusão das obras de construção de dois presídios e três cadeias públicas na Zona Rural de Araçoiaba, no Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4698/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER-PE visando à requalificação asfáltica do trecho da PE-15 que vai do Terminal Integrado de Passageiros até o Cemitério Morada da Paz, localizado no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4699/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de de regularizarem, com a maior brevidade possível, o abastecimento de água para o município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4700/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Saneamento do Recife e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de realizarem obras de calçamento e saneamento básico na Rua Evaristo Ferreira da Silva, localizadas no bairro da Várzea, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4701/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária Municipal de Saúde do Recife visando o aumento de centros especializados para tratamento de crianças com autismo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4702/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento na cidade de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4703/2023
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo visando a instalação de placas informativas nos monumentos públicos e igrejas históricas localizadas no centro histórico de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4704/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário em exercício de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem uma Cozinha Comunitária no Distrito de Santo Antônio dos Palmares, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4705/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário em exercício de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem uma Cozinha Comunitária no distrito de São José do Bola, no município de Pannelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4706/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário em exercício de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem uma Cozinha Comunitária no distrito de Massauassu, no município da Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4707/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário em exercício de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem uma Cozinha Comunitária no distrito de Siriji, no município de São vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4708/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário em exercício de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem uma Cozinha Comunitária no distrito de Sapucarana, no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4709/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Odórico Carneiro da Cunha, no Bairro de Engenho Velho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4710/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Alto Santa Rosa, no Bairro de Engenho Velho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4711/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Av. Manoel Bezerra Neves, no Bairro de Engenho Velho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4712/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua do Sossego, no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4713/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura visando a pavimentação da Rua República Centro Africana, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4714/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Astral, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4715/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Charles Darwin, no Bairro de Vila da Fábrica, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4716/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Carlos Lira, no Bairro de Aldeia, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4717/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário do Governo no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Praça da Bandeira, no Bairro do Centro, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4718/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário do Governo no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Mirandópolis, no Bairro de Sítio dos Marcos, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4719/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Senhor do Bonfim, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4720/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Paulo Belence, no Bairro de Engenho Velho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4721/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Quinze, no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4722/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Nossa Senhora da Conceição, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4723/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua do Sossego, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4724/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Dois Irmãos, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4725/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Parnamirim, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4726/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Limoeiro e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a “Operação Tapa Buraco” para a

Rua Vinte e Cinco, no Bairro do Centro, na Cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4727/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a “Operação Tapa Buraco” para a Rua Doutora Vilma Cavalcante, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4728/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Abreu e Lima e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a “Operação Tapa Buraco” para a Rua Tupã, no Bairro de Caetés Velho, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4729/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a “Operação Tapa Buraco” para a Rua Vila Central da Colina, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4730/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a “Operação Tapa Buraco” para a 2ª Travessa da Rua do Futuro, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4731/2023
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o fornecimento de água do 2º Distrito de Caruaru, que compreende as comunidades rurais de Vilas de Juriti, Contendas, Lagoa Salgada, Queimada de Uruçu, Normandia, Rafael, Cachoeira Seca, Juá e Lages, bem como que seja recebida pela respectiva Gerência Regional da COMPESA uma comissão de representantes dessas comunidades para que as famílias prejudicadas com o desabastecimento possam obter informações relativas à previsão de regularização do serviço.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4732/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco para que seja ampliado o policiamento de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única da Indicação nº 4733/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja ampliado o policiamento de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1377/2023
Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJUPIÓ E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOAMBIENTAL, nos termos dos arts. 357, 359 e demais aplicáveis, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral o Deputado João Paulo (PT), e membros efetivos os Deputados: Deputado Izaias Régis, Deputado João de Nadeqi, Deputado Joaquim Lira, Deputado Mário Ricardo, Deputado Rodrigo Farias, Deputado Romero Albuquerque, Deputado Sileno Guedes, Deputada Simone Santana, Deputada Socorro Pimentel, Deputado Waldemar Borges e Deputado William Brígido.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1381/2023
Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores Sgt. Josiglês Araújo de Oliveira, Sgt. Evilásio Correia do Nascimento Filho, Cb. Deibson Venâncio Ferreira dos Santos, Cb. José Lucimário da Silva, Sd. Rennata Juliete Nascimento da Silva, Sd. Glauber Manoel Matos de Oliveira, Sd. José Victor de Abreu Oliveira, Sd. Mauro Wagner Santos de Arruda, todos lotados no 6º BPM – Batalhão Henrique Dias, no município de Jaboatão dos Guararapes, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1382/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos aos membros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, lotados no Grupamento de Bombeiros de Salvamento - GBS, sediado no bairro de Paratibe, na cidade do Paulista, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1383/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Padre Sérgio Pereira da Silva, pela realização da 111ª Festa de Nossa Senhora do Livramento, no período de 17 a 26 de novembro de 2023, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1384/2023
Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos às personalidades: George Carlos de Sousa Melo; Gilvan Almeida de Sousa; Ednaldo Emerson Ferreira Rafael; Diego Douglas Tomaz dos Santos e Alysson Matheus Silva de Santana, pelo reconhecimento e estímulo a essas pessoas, que atuando nas áreas de educação, saúde, segurança, profissionais liberais, autônomos e voluntárias, empregam boa parte de seu tempo para praticar o bem e para fazer outras pessoas felizes, e contribuem para o desenvolvimento econômico, social e cultural das suas cidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1385/2023
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao Grupo Rota do Mar, pela realização da 2ª edição do evento poliesportivo, "HausDay", ocorrido em 28 de outubro de 2023, no Município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1386/2023
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao atleta Renê Romualdo da Cunha, pela participação vitoriosa na Ultra Maratona Paraíba Backyard Resta 1, no dia 11 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1387/2023
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos a Associação de Ensino e Ação Social Cleostenes Pacas - ACP, pelo Jubileu de Prata em seus 25 anos de fundação em prol do desenvolvimento social e inclusão cidadã da sociedade santa-cruzense.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1388/2023
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao Instituto Histórico e Geográfico Santa-cruzense, pela posse da Nova Mesa Diretora - Triênio 2024-2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1389/2023
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos à Associação de Povos de Terreiro de Gravatá – APTG, pela realização da 2ª Caminhada dos Povos de Terreiro de Gravatá, no dia 19 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1390/2023
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Itaenga, Pedro Epifânio, ocorrido no dia 20 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1391/2023
Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos ao servidor Ten. Cel. PM Rogério Manoel dos Santos, lotado no BPRV-Batalhão Cel. Manoel de Souza , pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1392/2023
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos pelos 60 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1393/2023
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos à Escola Nicanor Souto Maior pelo destaque ao atingir o maior crescimento entre as Escolas de Referência em Ensino Médio de Caruaru, pelo IDEPE em 2022.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1395/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos à nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, eleita para o biênio 2024 - 2025, cuja eleição se deu no dia 22 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1396/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Exmo. Sr. Valdecir Fernandes Pascoal, por sua eleição à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2023

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 10 HORAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; EDSON VIEIRA, ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (22 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS E EDSON VIEIRA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, INICIA A ORDEM DO DIA. CONSTADADA A AUSÊNCIA DE QUORUM PARA VOTAÇÃO, O PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 4685 A 4688/2023 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 1367 A 1376/2023, SENDO ADIADA A VOTAÇÃO PARA A REUNIÃO SUBSEQUENTE, NA FORMA DO § 3º DO ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO. SÃO ENVIADOS À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS. 4704 A 4733/2023 E OS REQUERIMENTOS NºS. 1395 E 1396/2023. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 27 DE NOVEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto
 Presidente

Pastor Cleiton Collins
 1º Secretário

Joel da Harpa
 2º Secretário

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2033, 2041, 2045, 2046, 2047 E 2048 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Leis NºS 747, 1142, 1202, 1278, 1343 e 1378
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2034, 2035, 2036, 2037, 2039, 2042 E 2044 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis NºS 807, 827, 844, 907, 1059,1148 e 1172
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2038, 2040 E 2043 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Leis NºS 1050, 1121 e 1165, juntamente com a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2049, 2050, 2051, 2052, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2060, 2062, 2063 E 2067 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis NºS 448, 807, 844, 907, 1038, 1043, 1059, 1089, 1141, 1147, 1148, 1194, 1198 e 1209.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2053, 2059, 2064, 2065, 2066, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072 E 2073 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Leis NºS 1011, 1142, 1200, 1202, 1208, 1230, 1239, 1262, 1286, 1342 e 1354.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2061 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Leis NºS 1165, juntamente com a Emenda Nº 01
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2074 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1196, juntamente com as Emendas Nºs 01, 03, 04 e 05 e suas Subemendas Nºs 01 e 02.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Pastor Cleiton Collins

Ofício

Recife/PE, 27 de novembro de 2023.

Ofício nº 95 - LC/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito seus valiosos préstimos no sentido de tornar sem efeito o ato 1005/23 publicado no D.O no dia 20/11/23 referente a concessão de Licença em Caráter Cultural ao deputado Lula Cabral, no período de 27 de novembro a 10 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Lula Cabral
 Deputado

Ao Exmo. Sr.

Deputado Álvaro Porto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Indicações

Indicação Nº 004734/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife/PE, ao Ilmo. Senhor Carlos Muniz, Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife/PE e à Ilma. Senhora Taciana Ferreira, Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo, nas imediações da descida do viaduto Tancredo Neves, no cruzamento entre a Ernesto de Paula Santos e a Jonathas Vasconcelos, no bairro de boa viagem, na altura do Posto de Gasolina BR., a fim de que haja uma maior segurança para a população, bem como aos alunos e funcionários da Universidade próxima, que ali circulam diariamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife/PE; Carlos Muniz, Secretário do município de Recife/PE; Taciana Ferreira, Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU).

Justificativa

Não restam dúvidas de que em localidades onde há instituições educacionais ocorre um elevado número de pedestres circulando cotidianamente, sejam alunos, sejam funcionários. Nesse sentido, na descida do viaduto Tancredo Neves, mais especificamente no cruzamento entre a Ernesto de Paula Santos e a Jonathas Vasconcelos, no bairro de boa viagem, na altura do Posto de Gasolina BR, não é diferente, principalmente pelo fato de existir ali próximo a Universidade Maurício de Nassau.

Assim sendo, a população denuncia que os veículos que descem o viaduto sempre estão em alta velocidade e que fica impossível a travessia para o outro lado da rua, colocando em perigo pedestres, ciclistas e também os próprios condutores de veículos que necessitam cruzar a avenida, vindos das vias paralelas. Além disso, a rua segue sem qualquer semáforo por pelo menos três cruzamentos importantes e os pedestres se arriscam entre os veículos a todo instante. Vale ressaltar que a quantidade de discentes matriculados na mencionada instituição é alta, sem contar com o corpo docente, setor administrativo e visitantes.

Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes devido à falta de sinalização, garantindo assim, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.

DORIEL BARROS
 Deputado

Indicação Nº 004735/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito de Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco, Secretário de Política Urbana e Licenciamento e a Ilma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura de Recife, no sentido de providenciar o serviço de reparação da pavimentação da via, requalificação das calçadas e eficientização da iluminação pública na Rua Eurico Vitrúvio, localizada no Bairro do Pina, Comunidade do Bode, Zona Sul, Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Recife; Carlos Eduardo Muniz Pacheco, Secretário de Política Urbana e Licenciamento; Jailson Viana Chacon, Grão-Mestre do Maracatu Nação Porto Rico.

Justificativa
<p>A requalificação da Rua Eurico Vitrúvio, na Comunidade do Bode, Bairro do Pina, Zona Sul da Cidade do Recife é uma das reivindicações urgentes dos seus moradores, tendo em vista ser neste perímetro urbano, a Sede do Maracatu Porto Rico, centenário Polo de Cultura afro-brasileira. A pavimentação da rua atualmente encontra-se com muitos buracos e desníveis, impedindo a melhor circulação de automóveis no local. As calçadas são inexistentes, repletas de obstruções que impedem, em especial, a mobilidade das pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida. Há elevado número de pessoas da “Boa Idade” com residência nesta rua, que são impedidas de circular com segurança em face do problema supracitado. A iluminação pública carece de maior eficiência, garantindo a segurança dos seus moradores. É preciso salientar que por ter sua sede nesta rua, o Centenário Maracatu Porto Rico, importante polo de capilaridade turística, ganhando a reparação da pavimentação da via, a requalificação das calçadas e eficientização da iluminação pública ampliará o fluxo de turistas, aumentando a geração de emprego e renda de seus moradores, que terão toda capacidade de inserção no empreendedorismo que a cultura pode gerar.</p> <p>Ante ao exposto, considerando a relevância do objeto desta indicação e o atendimento as reivindicações da população desta rua e das ruas circunvizinhas, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 004736/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde da Cidade do Recife e ao Ilmo. Sr. Leonardo Gomes, Coordenador do Samu Metropolitano do Recife, no sentido de viabilizar a implementação da Gratificação de Pilotagem de Motolância para todo Quadro dos Profissionais da Saúde que cumpram atividade nas motocicletas junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde de Recife Pernambuco; Leonardo Gomes, Coordenador do Samu Metropolitano do Recife.

Justificativa
<p>O uso de motocicletas no serviço de atendimento pré hospitalar foi oficializado por meio da Portaria GM - 2971, de 8 de Dezembro de 2008 do Ministério da Saúde tendo como objetivo garantir o envio de recurso humano qualificado de forma mais ágil em ambientes de difícil acesso, tanto pela questão do trânsito, quanto em locais onde ambulâncias não conseguem acessar em razão do tamanho e peso do veículo. A importância deste recurso se reforça em situações onde a equipe da ambulância precisa de apoio técnico que ofereça esforço físico ou mesmo pela possibilidade de ser um facilitador de mobilidade do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). Os profissionais da saúde que prestam serviço nas Motolâncias fazem o atendimento com técnicas próprias de sua profissão, situação esta que os expõe ao risco biológico tanto quanto qualquer profissional que tripulam as ambulâncias do tipo B, D ou veículos de intervenção rápida, conforme classificação da Portaria GM 2048, de 5 de Novembro de 2002, o qual aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, o que os qualifica para perceberem em seus provimentos a gratificação de Insalubridade prevista no estatuto do funcionário público no mais alto grau com valores atualizados. Contudo a legislação trabalhista prevê que profissionais que realizem atividades pilotando motocicleta sejam remunerados com gratificação de periculosidade com valor de 30% (trinta por cento), prevenndo ainda a percepção da insalubridade ou da periculosidade. Entretanto justo faz se apontar que se exige dos profissionais que pilotam Motolâncias ações insalubres e perigosas, o que justificam o recebimento das duas gratificações, melhorando a qualidade de vida destes profissionais que arriscam suas vidas todos os dias em prol de garantir um atendimento digno, rapido e eficaz para toda a população do Estado. Diante do Exposto, Solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 004737/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; a Exma. Sra. Vice-Governadora de Pernambuco, Priscila Krause e a Ilma. Sra. Zilda Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, para a criação da Gratificação de Pilotagem de Motolância a todo do Quadro dos Profissionais da Saúde que cumpiram atividade nas motocicletas junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde.

Justificativa
<p>O uso de motocicletas no serviço de atendimento pré hospitalar foi oficializado por meio da Portaria GM - 2971, de 8 de Dezembro de 2008 do Ministério da Saúde tendo como objetivo garantir o envio de recurso humano qualificado de forma mais ágil em ambientes de difícil acesso, tanto pela questão do trânsito, quanto em locais onde ambulâncias não conseguem acessar pelo seu tamanho e peso. A importância deste recurso se reforça em situações onde a equipe da ambulância precisa de apoio técnico que ofereça esforço físico ou mesmo pela possibilidade de ser um facilitador de mobilidade do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). Os profissionais da saúde que prestam serviço nas Motolâncias fazem o atendimento com técnicas próprias de sua profissão, situação esta que os expõe ao risco biológico tanto quanto qualquer profissional que tripulam as ambulâncias do tipo B, D ou veículos de intervenção rápida, conforme classificação da Portaria GM 2048, de 5 de Novembro de 2002, o qual aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, o que os qualifica para perceberem em seus provimentos a gratificação de Insalubridade prevista no estatuto do funcionário público no mais alto grau com valores atualizados. Contudo a legislação trabalhista prevê que profissionais que realizem atividades pilotando motocicleta sejam remunerados com gratificação de periculosidade com valor de 30% (trinta por cento), prevenndo ainda a percepção da insalubridade ou da periculosidade. Entretanto justo faz se apontar que se exige dos profissionais que pilotam Motolâncias ações insalubres e perigosas, o que justificam o recebimento das duas gratificações, melhorando a qualidade de vida destes profissionais que arriscam suas vidas todos os dias em prol de garantir um atendimento digno, rapido e eficaz para toda a população do Estado. Diante do Exposto, Solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 004738/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Ilma. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, para realinhar e atualizar os repasses para pagamento de custeio das operações SUS do Hospital Belarmino Correia, a fim de suprir as necessidades da população atendida nesta importante unidade de saúde da Mata Norte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde; Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana; Marcos José Rodrigues César de Albuquerque, Diretor Geral Hospital Belarmino Correia.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos ao Governo do Estado tem o objetivo de requerer o pagamento adequado dos valores repassados para o Hospital Belarmino Correia, localizado em Goiana, que é uma unidade referência de atendimento para dez municípios de Pernambuco, a exemplo de Aliança, Camutanga, Condado, Ferreiros, Itambé, Itaquitinga, Macaparana, São Vicente Ferrer e Timbaúba. Essa unidade oferta à população atendimento de urgência e emergência nas especialidades de clínica médica, traumatologia, cirurgia geral, pediatria, obstetria e ginecologia. O número de pacientes e ocorrências supera a capacidade e estrutura disponível desta instituição de atendimento de saúde. Os valores repassados atualmente não suprem as necessidades financeiras do HBC, que hoje realiza em média 9 mil atendimentos de urgência e 10 mil atendimentos para exames laboratoriais e de imagem. O Hospital Belarmino Correia tem como valor repassado pelo Estado R\$ 216.558,80 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), mas necessita – URGENTEMENTE - de um valor mensal de R\$ 804.530,33 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos) para o seu funcionamento. O pagamento com valores adequados a demanda de atendimento do HBC será revertido em qualidade, celeridade e a garantia de melhores atendimentos realizados nesta unidade de saúde, suprindo toda a demanda da população dos municípios atendidos. Diante do Exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 004739/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, e ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, para que seja ampliado o policiamento no distrito de Cruzes, no município do Panelas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cel. Tibério César dos Santos, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Sr. Ruben de Lima Barbosa, Prefeito do Município de Panelas.

Justificativa
<p>Sabe-se que os municípios do Interior do Estado são os mais afetados pelo policiamento insuficiente, principalmente por terem áreas territoriais maiores, o que aumenta os desafios de gestão e de manutenção da segurança pública. Entendemos a necessidade de fazer um apelo para que seja ampliada a presença da Polícia Militar no distrito de Cruzes, localizado no município de Panelas, no agreste do estado, mediante queixas recebidas sobre a ocorrência de episódios de criminalidade na região. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 001397/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO aos membros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO lotados no Grupamento de Bombeiros de Combate de Incêndio pela realização, com maestria, suas funções na luta pelo salvamento de vidas em risco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciano Alves Bezerra da Fonsêa, Comandante Geral; Salvandy Tavares Mendes De Souza Filho, 1ºsgt Bombeiro Militar; Amaro Belo Do Nascimento Filho, 2ºsgt Bombeiro Militar; Robério Da Silva Bezerra, 3ºsgt Bombeiro Militar; Agnaldo Santos Souza, 3ºsgt Bombeiro Militar; Paullinely Dy Giorgius Costa, 3ºsgt Bombeiro Militar; Anderson Da Silva Alves Bandeira, 3ºsgt Bombeiro Militar; Jose Elri Santos Do Carmo, 3ºsgt Bombeiro Militar; Jordana Da Silva Sobral Costa, Gb Bombeira Militar; Clélio Gomes De Oliveira, Gb Bombeiro Militar; Humberto Silva De Lima, Gb Bombeiro Militar; Allan Augusto De Oliveira Da Cunha, Cb Bombeiro Militar; Mário Vitorino Da Silva Neto, Cb Bombeiro Militar; Marcos Dantas Bandeira, 3ºsgt Bombeiro Militar; Leniwagney Anderes Barbosa De Souza, Cb Bombeiro Militar; Gabriela Nascimento De Albuquerque, 3ºsgt Bombeiro Militar; Felipe Nascimento De Albuquerque, Cb. Bombeiro Militar; Fabiano Miguel de Souza, Ten. Cel. BM Comandante do Grupamento de Bombeiros de Combate de Incêndio.

Justificativa
<p>O Grupamento de Bombeiros de Combate de Incêndio é uma unidade muito significativa da estrutura funcional do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Seus profissionais miliares desempenham diariamente atividades que impactam diretamente no salvamento de milhares de vidas de pernambucanos e pernambucanas. A formação dos bombeiros militares que atuam no Grupamento de Bombeiros de Combate de Incêndio engloba disciplinas de Equipamentos de Combate a Incêndio; Acondicionamento e Manuseio de Mangueiras; Armação de Mangueiras Para o Combate a Incêndio; Combate a Incêndio Com o Uso de Espuma, dentre outras importantes disciplinas. Enaltecer o comprometimento, trabalho, sacrifício pessoal e profissionalismo dos bombeiros militares lotados no referido grupamento é motivo de satisfação e grande orgulho para nós, representantes do povo pernambucano na "Casa de Joaquim Nabuco". Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 16 de Novembro de 2023.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Requerimento Nº 001398/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO aos membros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO lotados no Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar (GBAPH)pela realização, com destacada competência, suas funções profissionais em favor da população de nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciano Alves Bezerra da Fonsêa, Comandante Geral; Ankwylyton Nunes de Santana, Bombeiro Militar; Maria Goreth do Carmo e Silva, Bombeira Militar; Maria Cristina de Freitas Couto, Bombeira Militar; Anderson Barros da Silva, Ten. Cel. QOC BM.

Justificativa
<p>O Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar (GBAPH) é uma unidade muito significativa da estrutura funcional do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Seus profissionais miliares desempenham diariamente atividades que impactam diretamente no salvamento de milhares de vidas de pernambucanos e pernambucanas. A formação dos bombeiros militares que atuam no grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar engloba disciplinas de Noções de Anatomia Topográfica, Oxigenoterapia, Queimadura, Traumas, hemorragias e Choques, Método Start, Reanimação, Cárdio Pulmonar, Desencarceramento de Veículos e Atendimento Aeromédico. Enaltecer o comprometimento, trabalho, sacrifício pessoal e profissionalismo dos bombeiros militares lotados no referido grupamento é motivo de satisfação e grande orgulho para nós, representantes do povo pernambucano na "Casa de Joaquim Nabuco". Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 16 de Novembro de 2023.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Requerimento Nº 001399/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de congratulações pelos 30 anos do Maracatu Maracambuco, celebrado em 9 de junho do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Marcionilo Oliveira, presidente do Maracatu Marambuco.

Justificativa
<p>O presente requerimento tem por finalidade congratular o Maracatu Maracambuco, pela passagem dos seus 30 anos. Fundado em 9 de junho de 1993, o grupo cultural de maracatu, conhecido popularmente como Macatu Maracambuco originou-se através de um grupo de jovens admiradores da manifestação do maracatu de baque virado. Folguedo nativo do Estado de Pernambuco, fruto da cultura afro-descente herdada dos cativos africanos aqui desembarcados. Tendo como missão divulgar, preservar e promover a cultura pernambucana, em especial o Maracatu de baque virado, o grupo utiliza a cultura como ferramenta de transformação social e atividade turística. Além de oferecerem, durante o ano inteiro, oficinas semanais de percussão e dança para os jovens da comunidade, eles realizam apresentações culturais para receptivos, em festivais, eventos e projetos culturais.</p>

O grupo já conquistou prêmios, tais como: Prêmio de Cultura Popular/MINC em 2007; Troféu Cabeça de Galo (5 vezes) em 2013; Medalha Ordem do Mérito Cultural 2013 concedido pela Presidência da República junto com o Ministério da Cultura e Troféu Abebé de Prata Mãe Dadá.

Ante tais considerações, solicitamos dos nossos ilustres pares a plena acolhida para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Requerimento Nº 001400/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a Gestos, pelos seus 30 anos de luta e conquistas em prol da justiça social e da promoção da saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ALESSANDRA CABRAL DOS SANTOS NILO, coordenadora geral; Josineide Meneses, coordenadora de projetos institucionais; IVETE XAVIER, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.

Justificativa

Em celebração aos 30 anos de existência da Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, de Pernambuco, é com grande entusiasmo que reconhecemos e aplaudimos a trajetória marcante dessa organização. Fundada há três décadas na cidade do Recife, a Gestos tem atuado incansavelmente na defesa dos direitos das pessoas vivendo com HIV, estabelecendo-se como uma referência tanto no Brasil quanto na América Latina.

Desde o início, o nobre sonho do grupo de ativistas, que é o de auxiliar aqueles que mais necessitam, tornou-se uma realidade tangível. Em 2022, a Gestos foi devidamente reconhecida pelo instituto Doar, sendo eleita uma das 100 melhores ONGs do Brasil, sendo a única a representar o estado de Pernambuco nesse seletor rol.

Além disso, a Gestos compõe o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), conferindo-lhe caráter consultivo junto à Organização das Nações Unidas (ONU), e detém o certificado CEBAS de filantropia pelo Ministério da Saúde (MS). Esses feitos atestam não apenas a relevância, mas também a eficiência e a seriedade com que a instituição desempenha seu papel fundamental na sociedade.

A atuação da Gestos não se limita apenas ao acolhimento, estendendo-se para a oferta de assessoria jurídica especializada, atendimento psicológico e assistência social às pessoas que vivem com HIV e se encontram em situação de vulnerabilidade social. A realização de testes para HIV, sífilis e hepatites virais (B e C), o estímulo ao protagonismo juvenil, a orientação sobre saúde e sexualidade para jovens e adolescentes, assim como a promoção de ações educativas em comunidades, serviços de saúde e escolas, são testemunhos do compromisso da Gestos com a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Por meio de suas atividades, a instituição aprimora profissionais das áreas de saúde, educação, direito e gestão pública, enquanto simultaneamente forma ativistas aptos a incidir politicamente e socialmente. A luta incansável da Gestos contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e em prol dos menos favorecidos não desconsidera a defesa inabalável do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, é com profundo respeito e reconhecimento que celebramos as três décadas de comprometimento e dedicação da Gestos à causa, elevando-a como um farol de esperança e transformação em meio às desigualdades que persistem em nossa sociedade.

Ante exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 001401/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de congratulação em celebração ao Dia da Independência da Albânia, comemorado em 28 de novembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Katia Gilaberte, Embaixadora do ERENE; Exmo Sr. Fernando Holanda, Assessor Especial do Governo do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano, Vice-prefeita da Cidade do Recife; Ilmo. Sr. Thales Cavalcanti Castro, Consul Honorário de Malta em Recife e Presidente do Instituto de Pesquisas Estratégicas em Relações internacionais (IPERID); Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos em Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE.; Lamartine Hollanda Junior, Cônsul Geral da Albânia em Recife.

Justificativa

A República da Albânia, ao conquistar sua independência em 28 de novembro de 1912, inaugurou um capítulo de autodeterminação, coragem e perseverança que ecoa ao longo da sua rica história. Neste dia, recordamos com profundo respeito e admiração os passos determinados do povo albanês na construção e preservação de sua soberania.

Desde os eventos cruciais que marcaram o século XXI, como a independência do Kosovo e a adesão à OTAN e à União Europeia, a Albânia demonstrou uma notável resiliência e compromisso com valores fundamentais. As parcerias internacionais, os esforços para fortalecer a democracia e a busca contínua por progresso econômico são testemunhos da dedicação do país ao desenvolvimento sustentável.

Neste voto de congratulação, expressamos nossa admiração pela Albânia, que, embora tenha enfrentado desafios, emergiu como um país determinado a construir um futuro de prosperidade e estabilidade. Reconhecemos as contribuições significativas da Albânia para a preservação da paz e cooperação regional.

Que este Dia da Independência seja celebrado com orgulho pelos albaneses, lembrando a jornada histórica que moldou a nação. Desejamos à Albânia sucesso contínuo em seus esforços para o bem-estar de seus cidadãos e na construção de pontes duradouras com a comunidade internacional.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.

LULA CABRAL
Deputado

Requerimento Nº 001402/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** aos servidor **CB PM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, lotado no 17ºBPM – Batalhão GAL. Abreu e Lima, Paulista/PE pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor Cel. QOPM Armando Cavalcante de Moura Junior, Diretor de Gestão Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;; Excelentíssimo Senhor Coronel PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza,, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;; Excelentíssimo Senhor TC QOPM Flávio Henrique Duarte Santos, Comandante do 17ºBPM – Batalhão GAL. Abreu e Lima; Ilustríssimo Senhor CB PM Antônio Marcos da Silva, 17ºBPM – Batalhão GAL. Abreu e Lima.

Justificativa

Assim estamos em nome desta Casa de Joaquim Nabuco, parabenizando e agradecendo ao Policial Militar do 17ºBPM – Batalhão GAL. Abreu e Lima, Paulista/PE , envolvido em uma operação bem-sucedida realizada no bairro do Caçote, município Recife/PE, onde todos os meliantes envolvidos foram presos em flagrante delito e enquadrados por porte ilegal de armas de fogo e apropriação indébita. Sua atuação tem relevância, destacando-se como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a cidadã, o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos, mostrando-se sério e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida de toda a população na área territorial de sua responsabilidade.

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente uma atenção especial. Esse servidor é excepcional, exatamente porque entende que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação.

É comum encontrar profissionais que cumprem bem suas funções e buscam ser eficazes no exercício de suas atividades. No entanto, quando encontramos servidores que, além de eficientes e eficazes no que fazem, demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas, na atuação humanizada desse servidor da briosa Polícia Militar de Pernambuco, sentimos que precisamos e devemos provocar outros servidores a desenvolverem o mesmo denodo e a mesma dedicação no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público são princípios que norteiam a conduta desse profissional. Que a dedicação desse policial envolvido sirva de exemplo para todos aqueles que, no dia a dia, têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho, requeiro aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um VOTO DE APLAUSO para o supracitado.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 001403/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES, à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do

Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora Bianca Teixeira, Procuradora Geral do Estado de Pernambuco, sobre o fim das faixas salariais constante na Lei Complementar nº 351, de 16 de fevereiro de 2017 e os demais dispositivos legais que o regulamentem/instituíam, no sentido de esclarecer:

- Existe algum planejamento em acabar com a faixa salarial que essa lei estabelece? (devendo trazer o cronograma oficial, com datas de tramitação dessa proposta a ser enviada ao Legislativo estadual);
- Qual a despesa mensal e anual com o regime de faixa salarial e qual seria a despesa mensal e anual sem o regime de faixa salarial?
- Há alguma impossibilidade orçamentária para executar o fim das faixa, se sim, qual o valor estimado ?
- Caso não haja interesse no fim da faixa salarial, qual a justificativa para manter a faixa salarial, mesmo sabendo que causa divisões dentro da tropa?
- Qual o estímulo profissional e financeiro que esta sendo dado para quem está abaixo na "hierarquia" das faixas salariais?

Justificativa

O nosso gabinete é diariamente questionado com a possibilidade ou não de encerrar a faixa salarial estabelecida pela Lei Complementar nº 351, de 16 de fevereiro de 2017 e seus demais dispositivos legais, incluindo decretos e afins.

A atual estrutura salarial tem causado insatisfação significativa entre os Policiais Militares do Estado de Pernambuco, levando a uma sensação de segregação dentro da tropa. Acredito que é de suma importância abordar esta questão em busca de um ambiente mais justo e harmonioso.

O princípio da isonomia, que é uma pedra angular no funcionalismo público, parece estar sendo comprometido pela existência dessas faixas salariais diferenciadas. Esta disparidade salarial, que é evidente entre diferentes níveis de funcionários, pode levar a uma desmotivação significativa entre os membros da tropa.

Isso é particularmente verdadeiro para aqueles que se encontram na parte inferior da chamada "hierarquia" das faixas salariais. Esses indivíduos podem se sentir menos valorizados, o que pode levar a um declínio no moral e na produtividade. **Portanto, é essencial abordar esta questão para garantir a satisfação e eficácia de todos os servidores da segurança pública.**

Portanto, solicito esclarecimentos sobre a justificativa para a manutenção da atual faixa salarial e quais incentivos profissionais e financeiros estão sendo oferecidos para aqueles que se encontram em desvantagem devido a essa estrutura.

Acreditamos que a solução é o FIM DAS FAIXAS SALARIAIS, conforme prometido pela Governadora do Estado em campanha eleitoral e ainda em entrevistas após a posse, mas até o presente momento não há qualquer sinalização formal para que se tenha o fim das faixas.

Dessa forma, encaminhamos o presente pedido de informações para saber, concretamente, quais as ações que estão sendo feitas com a finalidade do FIM DAS FAIXAS SALARIAIS, sendo certo que não vamos medir esforços para ajudar a formalizar este desejo dos milhares de policiais militares que integram a PMPE.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

DEFERIDO

Parecer

PARECER Nº 002047/2023

Origem: Poder Legislativo

Autor do Projeto: Deputado Abimael Santos

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 1343/2023, que concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura. **Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular o Projeto de Resolução No 1343/2023, de autoria do deputado Abimael Santos.

A proposição visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista, apresentador e escritor infantil Gerson Lima Moura. Cumpre a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa, uma vez que a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Natural da cidade de Fortaleza, no Ceará, Gerson Lima Moura mudou-se ainda na infância para o Rio de Janeiro, onde começou a trabalhar desde muito cedo como entregador de panfletos, vendedor de sanduiche natural e pipoca e palhaço em festas infantis. Ainda na adolescência, aos 14 anos de idade, ele ingressou como locutor nas rádios dos centros comerciais da cidade, iniciando pouco tempo depois o curso de teatro.

Em meados de 1990 mudou-se para Recife construindo sólida carreira em rádios de grande público. Entretanto, Beto Café, como é conhecido do público e nos meios de comunicação, acabou migrando para o meio televisivo, no ano de 1999, trabalhando em importantes emissoras. Atualmente, através do programa “É Pipoco”, exibido aos sábados na TV Globo Pernambuco, mostra o potencial cultural, gastronômico e cultural das principais comunidades recifenses.

Diante disso, destaca-se que, além de toda competência profissional, o jornalista, apresentador, ator e escritor infantil Gerson Lima Moura tem como marca maior o resgate, a valorização e a divulgação da cultura pernambucana. Nesse contexto, a multiculturalidade do comunicador pode ser identificada nas expressões literárias, musicais, teatrais, nas artes plásticas, arquitetura, danças, festas populares e religiosidade.

Sendo assim, a proposição em discussão tem por objetivo aprovar que a Assembleia Legislativa de Pernambuco conceda o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gerson Lima Mouta. Nota-se então que a iniciativa presta uma homenagem e formaliza o laço indelével entre o homenageado e o Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 1343/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Resolução Nº 1343/2023, de autoria do deputado Abimael Santos, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de Novembro de 2023

	Dani Portela Presidente	
	Favoráveis	
Dani Portela Relator(a) Rodrigo Farias		João Paulo
	(REPUBLICADO)	

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

Votação em Único Turno da Indicação nº 4685/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando o abastecimento de água do município de Calumbi, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4686/2023

Autora: Dep. Débora Almeida (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário Interino de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de implementarem uma cozinha comunitária no município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4687/2023

Autor: Dep. France Hacker (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a reforma, ampliação e modernização da EREM Fábio da Silveira Barros, situado no município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4688/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER objetivando a implementação de duas ondulações transversais de trânsito na PE-027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1367/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Senhor Fabiano Santos, presidente do Afoxé Alafin Oyó, pela conquista e reconhecimento do título de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1368/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a Eurides Monteiro dos Santos, representando do grupo Cantadeiras do Povo Indígena Pankararu, em reconhecimento à conquista do título de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1369/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a Assisão, pela conquista e reconhecimento do título de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1370/2023

Autora: Dep. Socorro Pimentel (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Hospital Regional Inácio de Sá, de Salgueiro, pela eliminação da fila de espera reprimida para cirurgias eletivas na VII Regional de Saúde, por meio do Programa Cuida PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1371/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Senhor Walmir Ferreira Martins, coordenador Nacional da RENAFRO - Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde, em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1372/2023

Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Cristina Paulino, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1373/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão, na passagem dos 73 anos de fundação, em 19 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1374/2023

Autora: Dep. Débora Almeida (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Senhor Geraldo Lima, sócio proprietário do Restaurante do Geraldo – O Rei do Omelete, em razão do transcurso de 45 anos do Restaurante e 20 anos de produção e comercialização de omelete como prato principal de seu estabelecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1375/2023

Autor: Dep. Izaías Régis (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos aos atletas pernambucanos Wesley Luiz Monte da Silva e Denilson Loureiro Sobral, pela conquista da medalha de ouro na 9ª etapa do circuito brasileiro de vôlei de praia aberto, ocorrido na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, entre os dias 16 a 18 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1376/2023

Autor: Dep. Izaías Régis (Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com a Banda Musical do Colégio Diocesano em Garanhuns, pela passagem dos seus 85 anos, que ocorreu no dia 12 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Atas de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

Aos seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado João Paulo Costa, conforme o artigo 125, inciso II, e artigo 164, do Regimento Interno deste Poder. O Senhor Presidente deu por iniciada a audiência pública sobre a Precariedade das Instalações do Procon em Pernambuco. Cumprimentou às pessoas presentes e às que acompanhavam pela TV Alepe e pelo Youtube. Agradeceu a presença de todos os convidados; e seguiu com a composição da mesa: Hugo Eduardo de Souza, Gerente Geral do PROCON/PE; Dra. Liliane Rocha, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa do Consumidor; Joaquim Guerra, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE; Pablo Bismack, Secretário

Executivo de Defesa do Consumidor do PROCON do Recife; Anselmo Lima, Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor de Pernambuco; Nielsen Christianni, Superintendente do CREA-PE; Liliane Amaral, Gerente de Fiscalização do PROCON/PE; e Adoleide Folha, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE. O deputado reforça a importância da criação da Comissão de Defesa do Consumidor e se põe à disposição de ouvir todos os lados. Com isso, expôs que a necessidade desta primeira audiência foi para entender se o Governo do Estado já tem uma sede que possa atender o PROCON/PE, já que hoje ele divide o ambiente com o Patronato Penalizador e não há salas disponíveis suficientes para seus próprios funcionários e ainda, nem há funcionários suficientes para fiscalizar todos os estabelecimentos. O presidente passa a palavra para o Dr. Hugo Souza Gerente-Geral do Procon Pernambuco, que evidenciou a importância de que a nova sede esteja localizada em um local de fácil acesso, principalmente de transporte público, para facilitar a chegada dos cidadãos, que em grande maioria, são da população de baixa renda e necessitam de uma sede bem localizada e acessível. O presidente passa a palavra para o Dr. Nielsen Christianni, Superintendente do CREA Pernambuco, o qual afirmou que há uma preocupação de que as atividades, serviços e produtos da engenharia, agronomia e das neociências, tenham uma relação ética entre os profissionais e os consumidores. Ainda expõe que estão realizando um estudo interno acerca de uma câmara de arbitragem para produtos e serviços da engenharia e que possuem interesse em socializar com a comissão e com o PROCON. E, ressalta a importância de uma boa estrutura para o PROCON, disponibilizando o prédio do CREA que está sendo reformado para ser mais acessível e sustentável para os funcionários e para sociedade. O Deputado João Paulo Costa passa a palavra para Dr. Anselmo Lima, Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor de Pernambuco, que ressaltou que além da falta de estrutura e do prédio estar há 12 anos sem manutenção, não há uma conexão e comunicação interna entre as unidades do PROCON (principalmente as das cidades do interior), estão em processo de visita nessas unidades, para resolver as demandas deles e evidencia, ainda, que além de uma estrutura estável, há a necessidade de uma interlocução com o Ministério Público e até mesmo entre suas unidades conveniadas e subordinadas. Além disso, o PROCON está deficitário, mas a expectativa é que nos próximos meses haja um superávit, já que possuem autonomia administrativa financeira e estão em busca de melhoria. Na sequência o presidente passa a palavra para Dr. Joaquim Guerra, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB Pernambuco, que iniciou sua fala expondo que há uma carência do Estado (União, Estados-membros e Municípios) em cumprir o papel de defesa do consumidor, evidenciando que há um descaso nessa relação e proteção dos consumidores e que se não fosse os órgãos que realizam tal proteção, como o PROCON, não haveria quem fizesse. E, ainda, ressalta que já existe prejuízo à população, pela falta de atenção no processo de sanar problemas e ter seus direitos resguardados, quando os consumidores não encontram uma estrutura física e de serviços adequada para atendê-los. O presidente, sugere ao Deputado e à Comissão, a criação de um Projeto de Lei, dando autonomia ao órgão, como uma fundação, tendo como exemplo o PROCON/SP ou como uma autarquia. Informa ainda, que um dos pontos de pauta da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE, foi a preocupação com a desestrutura e carência de investimentos interno e estrutural do PROCON/PE. O próximo orador foi Dr. Pablo Bismack, Secretário Executivo de Defesa do Consumidor do PROCON Recife, o qual afirmou que a nova gestão dará uma nova roupagem ao PROCON, de estrutura física, passando pelos funcionários até os serviços prestados. Além disso, afirma que há a necessidade de enfrentar as dificuldades em busca de atender da melhor forma os consumidores. O PROCON é um órgão com a instância de defesa do consumidor e não apenas de mediação. Informa que houve a inauguração do núcleo de apoio ao consumidor superendividado, dando apoio e um tratamento diferenciado a esses indivíduos. Para finalizar, informa que haverá uma nova sede do PROCON Recife, em julho ou em agosto, mais ampla, moderna e confortável. Em seguida, o presidente passou a palavra para Dra. Liliane Rocha, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa do Consumidor no MPPE, ela informou o choque com relação ao estado em que se encontra o PROCON/PE, principalmente pela inexistência de um sistema para fiscalização. O PROCON precisa de uma continuidade entre as gestões, há a necessidade de um concurso para fiscais. O PROCON é essencial para a defesa do consumidor abarca serviços essenciais (energia, água e transporte, por exemplo), muito além de serviços exclusivamente de compras e ainda cabe ao PROCON traçar estratégias políticas e de defesa para rede de consumidores, evidenciando, então, a necessidade de uma reestruturação do órgão. O Deputado João Paulo Costa passou então a palavra para Dra. Adoleide Folha, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE, a qual afirmou que a Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE teve um papel essencial em difundir a existência do Código de Defesa do Consumidor entre a sociedade e ainda, pediram alteração no capítulo referente ao Fundo de Defesa do Consumidor que possui a finalidade de fazer a defesa do consumidor e o orçamento deve ser destinado para projetos de melhorias e aparelhamento do PROCON. Ainda, sugere a criação de um PROCON Municipal com poderes de polícia e de fiscalização e de políticas de educação de consumo. A seguir, o Deputado passou a palavra para Dr. Anselmo Lima, Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor de PE, que retomou a palavra garantindo que o orçamento do Fundo de Defesa do Consumidor está sendo utilizada em benefício do próprio órgão, e informa também que a questão de concursos é uma pauta, mas que será realizada mais a frente, após ajustes mais urgentes. Por fim, o Deputado João Paulo Costa, agradeceu a presença dos envolvidos na audiência e aproveitou a oportunidade para realizar um resumo do trabalho da Comissão de Defesa do Consumidor, em âmbito estadual.

ATA DO SEMINÁRIO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado João Paulo Costa, conforme o artigo 125, inciso II, e artigo 164, do Regimento Interno deste Poder. O Senhor Presidente deu por iniciada o II Seminário da Comissão de Defesa do Consumidor da Unale, em parceria com este colegiado, os “Direito à Informação nas relações consumeristas: Superendividamento”. Cumprimentou as pessoas presentes e as que acompanhavam pela TV Alepe e pelo Youtube. Agradeceu a presença de todos os convidados; e seguiu com a composição da mesa: o Deputado Diogo Moraes, Presidente da UNALE; o Deputado Marcos Oliveira, Deputado Estadual de Sergipe e Vice-presidente de assuntos sociais da Comissão de Defesa do Consumidor da UNALE; George Passos, Deputado Estadual de Sergipe e Secretário da UNALE em Sergipe; Joaquim Guerra, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; e, Hugo Souza, Gerente Geral do PROCON/PE. O Deputado João Paulo Costa agradeceu a presença dos envolvidos e expôs que a pauta do dia será as relações consumeristas, o superendividamento e o programa do Governo Federal Desenrola Brasil. Além de endossar o comprometimento que a Comissão de Defesa do Consumidor tem com os consumidores e as demandas consumeristas; a seguir o Deputado Diogo Moraes apontou a importância do direito à informação no contexto do superendividamento, visto que as relações de consumo estão cada vez mais rápidas e fáceis, da mesma forma que o nível de superendividamento cresce. Dessa forma, informações claras e explícitas são ferramentas cruciais para uma tomada de decisão coerente e assertiva por parte dos consumidores visando a diminuição das dívidas excessivas. O Deputado Marcos Oliveira endossou a necessidade e a importância do direito à informação, além de abordar que não há vida em sociedade sem relações de consumos. Com isso, afirma que a importância do direito à informação é uma defesa constitucional e deve estar em qualquer relação consumerista. O Deputado George Passos reforçou a importância dos estudos de educação financeira, visando a melhor administração de suas finanças por parte dos indivíduos, com o objetivo de uma maior conscientização no contexto financeiro e nas escolhas no mercado de consumo, enfatizando que tal estudo acerca do tema deve ser inserido desde o início da vida educacional – com as crianças, para que cresçam com essa consciência. Dr. Joaquim Guerra apontou a prevenção do superendividamento e a proteção quando ele já se encontra nessa situação, como os dois pilares da lei 14.181/2021. Além disso, expõe a luta para aprovação do PL 3514 que disciplina o comércio eletrônico nas relações de consumo. O palestrante Éder Leão iniciou sua fala apresentando uma pesquisa de endividamento e inadimplência e dá continuidade expondo a necessidade de reflexões como quais motivações e quais as consequências acarretadas por uma relação de consumo. Dessa forma, apontou que indivíduos atingidos por esse superendividamento têm um impacto direto na sua qualidade de vida, podendo se encontrar em situação de insegurança alimentar, financeira e habitacional, perdendo sua capacidade de escolha e tendo a sua saúde mental e física atingidas. A palestrante Adoleide Folha endossou a importância do direito à informação, presente no artigo 6º do CDC e em seguida começou a explicar o programa do Governo Federal Desenrola Brasil. Nesse viés, o programa está sendo executado pelo Ministério do Estado e da Fazenda e tem caráter emergencial. Desse modo, o intuito do projeto é renegociar dívidas de pessoas físicas inadimplentes, com o objetivo de recuperar o crédito dos devedores que possuem dívidas negativas no período de 01/01/2019 até 31/12/2022. Dr. Hugo Souza alertou que 81% das famílias pernambucanas encontram-se em um contexto de endividamento e 77% já estão em um cenário de colapso financeiro, de superendividamento. Já há casos de indivíduos que foram a óbito devido à incapacidade de sanar as dívidas, tornando-se necessário, um olhar especial das diversas esferas do poder com relação a esses cenários. Dessa forma, enfatiza a importância e a necessidade do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) e informa que está para sair um edital de instituição e reestruturação publicado pelo Governo Federal, para instituir e reorganizar esses NAS nos diversos PROCONs. Dr. Thiago Lapenda apontou que o CDC garante o acesso a informações claras e a obrigação de declará-las, desde a sua criação. E, afirma que o sistema de defesa do consumidor foi pensado e desburocratizado para que o consumidor tenha acesso a todos os meios e informações. O Deputado José Patriota expôs que as relações de consumo precisam ser reguladas pelo poder público, visando uma segurança dos consumidores e evitando práticas abusivas por partes das empresas privadas. Por fim, houve a entrega e registro do certificado e de um brinde fornecido pela UNALE, pelo Deputado João Paulo Costa para os palestrantes.

ATA DA REUNIÃO DE ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado João Paulo Costa, conforme o artigo 125, inciso I, do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Diogo Moraes, membro titular; e João Paulo e Socorro Pimentel, membros suplentes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023 e Emenda aditiva 01/2023, ambos de autoria do deputado Antônio Moraes cuja ementa dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte, para relatoria do Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1251/2023 de autoria do deputado Jeferson Timóteo, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer medidas de segurança aos consumidores quanto as entregas expressas realizadas por meio de compras através de aplicativos, internet e telefone ou modo congênere, no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria da Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2023 de autoria do deputado Abmael Santos, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a divulgação de programas sociais e/ou de fidelidade, com a finalidade de conceder descontos aos consumidores de farmácias e drogarias, para relaria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2023 de autoria do deputado João Paulo Costa; cuja ementa dispõe sobre a criação do Certificado Empresa Amiga do Consumidor, a ser expedido/conferido pelo Poder Executivo Estadual, para relatoria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1273/2023 de autoria do deputado William Brigido, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de conceder um tempo mínimo de tolerância nos estacionamento, para relatoria do Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2023 de autoria do deputado João Paulo Costa; cuja ementa institui no âmbito do Estado de Pernambuco, uma tarifa diferenciada para Associações sem fins lucrativos que atuem na distribuição de água por caminhões-pipa e/ou similares na compra de água para distribuição por caminhão-pipa, a ser definida pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE; para relaria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023 de autoria do deputado João Paulo Costa, cuja ementa altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido, que

Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei, para relatoria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1296/2023 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho, cuja ementa autoriza o Poder Executivo a instituir Centro de Apoio ao Consumidor em estabelecimentos comerciais de médio e grande porte (shopping centers) e dá outras providências, para relatoria da Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023 de autoria do deputado William Brígido, cuja ementa ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências, para relatoria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2023 de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo, cuja ementa dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência - PCD ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais varejistas no Estado de Pernambuco, para relatoria da Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2023 de autoria do deputado France Hacker, cuja ementa dispõe sobre o procedimento obrigatório de reserva de assento de acompanhante da pessoa com deficiência em teatros, cinemas, casas de shows e espetáculos em geral, para relatoria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2023 de autoria do deputado Gilmar Júnior, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer obrigatoriamente, tipo e prazo de emissão de certidão que indica, para relatoria do Deputado Diogo Moraes. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos projetos constantes no edital: Projeto de Lei Ordinária nº 831/2023 de autoria da deputada Rosa Amorim, cuja ementa altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para prever a criação do “Protocolo de Combate às Opressões” nos estádios e arenas esportivas, relatado pelo Deputado João Paulo Costa, momento no qual presidia a sessão o Deputado Diogo Moraes, o relator deu o parecer pela aprovação, e o projeto foi aprovado à unanimidade dos deputados presentes; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 792/2023 de autoria da deputada Socorro Pimentel, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre o reembolso da diferença de preço da passagem nos casos em que a viagem for realizada em veículo de categoria inferior à do serviço contratado, relatado pelo Deputado Diogo Moraes e aprovado à unanimidade dos deputados presentes; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023 de autoria do deputado Gilmar Júnior, cuja ementa altera a Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, que obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e a disponibilizar profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros, originada de projeto de lei do Deputado Professor Lupércio, a fim de incluir oxímetro e termômetro no rol dos equipamentos integrantes do kit de primeiros socorros, previamente distribuído para o Deputado Coronel Alberto Feitosa, em sua ausência redistribuído ao Deputado Diogo Moraes e aprovado à unanimidade dos deputados presentes; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 982/2023 de autoria do deputado João Paulo Costa, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as revendedoras de veículos usados e seminovos a fornecer laudo cautelar que ateste o funcionamento dos itens básicos de segurança dos veículos expostos à venda, previamente distribuído para o Deputado Rodrigo Farias, em sua ausência redistribuído ao Deputado Diogo Moraes e provado à unanimidade dos deputados presentes. Ato contínuo, o presidente continuou com os informes, falando sobre o seminário que participou como membro da Comissão de Defesa do Consumidor da Unale, na cidade do Rio de Janeiro, sobre “Os direitos dos consumidores no pós black Friday”; e anunciou, a Audiência Pública que terá como base o projeto de lei ordinária nº 1280/2023, ainda sem data marcada. Nada mais havendo a tratar, o presidente João Paulo Costa agradeceu a presença dos parlamentares e assessores e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A BLACK FRIDAY DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos seis de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado João Paulo Costa, conforme o artigo 125, inciso II, e artigo 164, do Regimento Interno deste Poder. O Senhor Presidente deu por iniciada a audiência pública sobre os direitos do consumidor na Blackfriday. Cumprimento as pessoas presentes e as que acompanhavam pela TV Alepe e pelo Youtube. Agradeceu a presença de todos os convidados; e seguiu com a composição da mesa: Ewerton Farias, Gerente de atendimento do Procon Pernambuco, representando Dr Hugo Souza, Gerente-Geral; Dra. Liliane Rocha, Procuradora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor; Dra. Janaína Vieira, Gerente Jurídica do PROCON Recife; Dr. Joaquim Guerra, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB Pernambuco; Dra. Dayse Amâncio, Coordenadora do curso de Ciências do Consumo da UFRPE; Dra. Cacyone Gomes, Advogada e Secretária da Comissão de Proteção de Dados da OAB/PE; e, Dra. Danyelle Sena, Ex-gerente-geral do PROCON Pernambuco. Em seguida, o Deputado João Paulo Costa expôs a importância da temática dessa audiência pública para tornar mais claro para os consumidores pernambucanos os seus direitos e buscar evitar cenários de fraude nesse período da Black Friday. Alerta também que consumidores mais informados, compram de forma mais segura e consciente e consequentemente, consomem até mais. Por fim, cita alguns artigos do CDC como o 35,37 e 39 que falam respectivamente sobre a venda alternativa de determinado produto, os descontos falsos ou maquiados e a garantia do direito ao arrependimento; Dra. Dayse Amâncio afirmou que iria expor um pouco sobre os aspectos múltiplos da Black Friday e que sua intenção era alertar para compras mais intencionais e assertivas, com um olhar atento para o fenômeno da Black Friday. Apontou também termos semelhantes como “black fraude” e que os consumidores são os mais lesados com essas práticas abusivas. Além disso, expôs a crescente procura por compras virtuais, tornando o consumidor ainda mais vulnerável a práticas que prejudicam e a um pensamento menos centrado e assertivo na hora de decidir a utilidade ou necessidade da compra. Citou algumas situações como produtos que são oferecidos quando na verdade estão indisponíveis, publicidades falsas, pedidos cancelados após o fim das vendas, valores excessivos de fretes que são práticas abusivas e usadas por muitos estabelecimentos. Ressaltou a importância do direito ao arrependimento, do artigo 49 do CDC, citado pelo Dep. João Paulo Costa. A palestrante trouxe ainda alguns exemplos como Netshoes e Casas Bahia para ilustrar as práticas ilegais. Ademais, trouxe uma reflexão sobre que tipo de consumidor o indivíduo se considera, evidenciando que as decisões de consumo devem ser pautadas em critérios de necessidade, possibilidade financeira, social e ambiental. Com isso, alertou sobre a sociedade do consumo que leva ao excesso, ao desperdício e até a altos índices de endividamento, levando ao ponto de que analisar e ponderar o consumo é uma melhor alternativa; Dra. Cacyone Gomes falou da importância da proteção de dados para proteção dos consumidores cotidianamente. Trouxe alguns dados com relação a cyber ataques em momentos de black Friday e falou sobre o aumento dos vazamentos de dados dos consumidores brasileiros que vão para as mãos de criminosos e que até vendem tais dados. Expôs a necessidade de combater crimes cibernéticos e investir nessa proteção de dados e em medidas de cibersegurança, para proteger, nesse contexto, os consumidores brasileiros. As empresas precisam fazer um mapeamento de dados que entram e saem de lá, para dar treinamentos e implementar políticas e analisar técnicas a serem implantadas para diminuir ou mitigar tais ataques. Alertou também para importância de todos os dados que possuam relação com indivíduo e para necessidade de proteção de todos eles, e não só de RG e CPF, por exemplo. Na sequência, Dra. Danyelle Sena deu sua contribuição para o debate falando da importância de abertura de PROCONs municipais para estreitar os laços entre o órgão e os consumidores, além da necessidade de um pensamento e educação assertiva sobre consumo e situação financeira. Ademais, citou o aplicativo “menor preço” e informa que o PROCON faz a pesquisa de preço em momentos anteriores da black friday e pode servir para que haja uma comparação dos preços e uma análise para ver se a proposta de oferta é válida ou fraude. Ressalta também, que é necessária clareza das informações para todos e de forma acessível para que assim os consumidores possam reivindicar seus direitos e denunciar as atitudes lesivas. Dra. Liliane Rocha falou da importância da reclamação e da denúncia, e afirmou que essa representação é de suma importância e você exerce sua cidadania e ainda colabora para que práticas enganosas e abusivas (no caso da black friday, por exemplo) sejam cessadas ou minimizadas, ajudando até outros colaboradores a não sofrerem com o mesmo problema. O direito do consumidor é um direito de todos e que todos devem procurar exercê-lo, visto que é de fundamental importância. Além disso citou o Procon, o “consumidor.gov” e as agências reguladoras como órgãos para realizar a denúncia. Por fim, analisou um projeto de lei do Espírito Santo (2021) sobre as práticas e condutas em temporadas de compras como a black Friday; Dr. Ewerton Farias falou sobre os canais para denúncias em casos de direitos dos consumidores lesados, disponibilizando telefone, e-mail e os locais em que estão presencialmente. Além disso, ressaltou também a importância das denúncias por parte dos consumidores para que haja solução das demandas expostas. Ato contínuo, o Deputado João Paulo Costa finalizou a Audiência Pública agradecendo aos participantes e falando sobre a importância de momentos como esses para formulação de encaminhamentos pertinentes. Por fim, agradeceu a presença dos envolvidos na audiência e aproveitou a oportunidade para realizar um resumo do trabalho da Comissão de Defesa do Consumidor, em âmbito estadual.

ATA DA REUNIÃO DE ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e quinze minutos, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado João Paulo Costa, conforme o artigo 125, inciso I, do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Coronel Alberto Feitosa, Diogo Moraes e Henrique Queiroz Filho, membros titulares; e João Paulo, Rodrigo Farias, Sileno Guedes e Socorro Pimentel, membros suplentes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2023 de autoria do deputado William Brígido, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir a opção da taxa de pagamento de estacionamento na nota de consumo do cliente, para todos os estabelecimentos comerciais, shopping center, centro comerciais, supermercados, clínica, hospitais e áreas para realização de eventos, para relatoria do Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1365/2023 de autoria do deputado Jeferson Timóteo, cuja ementa determina, aos produtos considerados como protetores e/ou bloqueadores solares, a condição de medicamento, no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2023 de autoria do deputado Álvaro Porto, cuja ementa estabelece a obrigatoriedade de inclusão da indicação expressa da origem proveniente da agricultura familiar ou de empreendimento familiar rural nas embalagens dos produtos alimentícios derivados dessas atividades, produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, para relatoria do Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023 de autoria do deputado Eriberto Filho, cuja ementa dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, para relatoria do Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2023 de autoria do deputado William Brígido, cuja ementa altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais e dá outras providências, a fim de proibir a comercialização e a utilização de agrotóxico que contenham o glifosato, para relatoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. Encerrada a distribuição, passou-se à

discussão dos projetos constantes no edital: Projeto de Lei Ordinária nº 747/2023 de autoria da deputada Rosa Amorim, cuja ementa altera a Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar a destinação e os consumidores, relatado pelo Deputado Diogo Moraes e aprovado à unanimidade dos deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023 de autoria do deputado Gilmar Júnior e Emenda Modificativa 01/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cuja ementa obriga a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco a disponibilizar no seu sítio eletrônico, conteúdo ou plataforma que indica quais alimentos tem potencial de desenvolvimento de cânceres, em conformidade com o rol de alimentos divulgados como prejudiciais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e dá outras providências, previamente distribuído para o Deputado Kaio Maniçoba, em sua ausência, relatado pelo Deputado Coronel Alberto Feitosa e aprovado à unanimidade dos deputados presentes; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2023 de autoria do deputado Abimael Santos, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a disponibilização de máquinas de cartão ao alcance do consumidor nos postos revendedores de combustíveis, previamente distribuído para o Deputado João Paulo, em sua ausência no momento da relatoria, foi redistribuído ao Deputado Rodrigo Farias e aprovado à unanimidade dos deputados; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2023 de autoria do deputado Jeferson Timóteo, cuja ementa altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em períodos de promoções e liquidações de caráter sazonal, relatado pelo Deputado João Paulo Costa, momento no qual a reunião foi presidida pelo Deputado Coronel Alberto Feitosa e aprovado à unanimidade dos deputados; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes, junto com a Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Subemenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Supressiva nº 03/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Emenda Supressiva nº 04/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Emenda Modificativa nº 05/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; e Subemenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cuja ementa dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte, que não foi discutido face o pedido de vistas do Deputado Rodrigo Farias. Ato contínuo, o presidente continuou com os informes, falando sobre a audiência pública a ser realizada no dia 20 de dezembro sobre: Os impactos do projeto de lei ordinária 1397/2023, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Epidermólise Bolhosa no Estado de Pernambuco e dá outras providências, nos estabelecimentos educacionais e de saúde em Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, o presidente João Paulo Costa agradeceu a presença dos parlamentares e assessores e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nesta segunda-feira, a governadora Raquel Lyra mostrou à sociedade seu programa de segurança pública, o “Juntos pela Segurança”, com uma série de medidas para reduzir a violência em nosso Estado. E, para o bem de Pernambuco, torcemos para que ele dê certo, apesar de reconhecer que os pontos essenciais do projeto precisam continuar a ser objeto de debate nesta Casa e queremos contribuir para o seu aperfeiçoamento. Não fugiremos dessa discussão, especialmente sobre o aspecto dos direitos humanos e a formação de policiais e suas condições de trabalho. Hoje mesmo estive na Associação de Cabos e Soldados para discutir este tema e a situação salarial da categoria.

Dito isto, senhor presidente, gostaria de fazer algumas considerações sobre a violência que toma conta do nosso Estado, o modelo de segurança que precisamos e as expectativas que temos em relação a um Estado mais seguro, mas que ao mesmo tempo seja também mais justo.

Na semana passada, realizamos uma Audiência Pública nesta Casa, por meio das comissões de Segurança e de Direitos Humanos, sobre o “Aumento da Violência Letal e Segurança Pública em Pernambuco”. A reunião veio a propósito do aumento da violência policial e a constatação de que a maioria das vítimas são pessoas negras. Ao final do debate, considere insuficientes as explicações dos representantes do governo estadual para o problema. Além disso, não houve propostas claras sobre medidas a serem tomadas, assim como não houve detalhamento do programa “Juntos pela Segurança”, lançado pela governadora Raquel Lyra. Um programa que até agora não passa de investimentos em equipamentos e promessa de aumento de contingente policial.

Diante desse quadro volto hoje ao tema e, desta vez tomando como base as conclusões da Conferência Livre de Segurança Pública, realizada em agosto deste ano, cujo seu diagnóstico e suas propostas, levam em conta a histórica e trágica situação da população negra como alvo de ações policiais. O documento afirma que a “nossa juventude negra e periférica é assassinada todos os dias pelas mãos dos que deveriam protegê-las”. Não só em Pernambuco, mas em todo o País. O texto considera ainda que o projeto de segurança pública que vigora lá no Sul e no Sudeste do país não é exemplo para nós, porque conserva uma estrutura racista, propaga o medo e vende segurança.

O texto vai além, quando diz que a segurança precisa trabalhar com o conceito de gênero, raça e classe social, não de forma isolada, mas em articulação com outros setores. Até porque, não se faz segurança pública descolada da saúde, da educação, da cultura, do lazer e dos direitos humanos. O documento dá ênfase à participação popular, pois sem ela qualquer programa de segurança pode naufragar. Nesse sentido, a Conferência Livre de Segurança Pública propõe algumas iniciativas e peço a atenção de todas e todos para enumerá-las:

- * Criação de observatório do feminicídio, lesbocídios e transfeminicídios, com diretrizes nacionais, equipes técnicas e participação da sociedade civil organizada;
- * Centros de referência nos territórios mais próximos das vítimas, para denúncias, acolhimento e apoio emergencial a mulheres, crianças e adolescente, além de pessoas idosas;
- * Garantia de iluminação pública principalmente na periferia e nas paradas de ônibus;
- * Cumprimento da Lei 3258/19 que prevê o desembarque de mulheres, pessoas idosas e com deficiência fora das paradas de ônibus à noite, inclusive de ônibus intermunicipais. Isso ajuda as mulheres a diminuir sua exposição aos riscos;
- * Cumprimento da manutenção das paradas de ônibus com indicação de itinerários;
- * Cumprir o direito de ir e vir das pessoas que residem nos morros, garantindo escadarias iluminadas, conservadas e com corrimão. Mulheres, principalmente gestantes, com criança de colo, idosas sofrem muito ao terem que subir e descer escadarias escuras, com degraus quebrados e principalmente sem corrimão para apoio, sobretudo nas emergências;
- * Garantir uma cidade segura para as mulheres e meninas que sofrem com assédio, machismo e violência nos transportes e espaços públicos;
- * Reduzir a impunidade dos homicídios e a construção de uma agenda positiva de desenvolvimento para as polícias do país. As polícias civil ou militar precisam conhecer com profundidade questões raciais dos homicídios e sua distribuição desigual e territorial;
- * Acabar com o “porte camuflado” de armas para caçadores, atiradores e colecionadores desportivos;
- * Valorizar o trabalhador policial, a partir da proteção e garantia de direitos e de condições apropriadas de trabalho. E também fortalecer os programas de atenção da saúde física e mental;
- * Criar Fundos de apoio financeiro para instituições da sociedade civil, de referência as que comprovem capacidade técnica e operacional de desenvolver ações socioeducativas, profissionalizantes e culturais. Ações voltadas para o público infanto-juvenil nas comunidades com maior índice de violência e criminalidade;
- * Formação em Direitos Humanos para profissionais dos serviços diversos da área de segurança pública, garantindo implementação do Matriz Curricular Nacional (MCV) nos cursos das PMs;
- * Alocação, por municípios e estados, de recursos para a realização de campanhas sistemáticas de informações de prevenção à violência;

Para concluir, acredito que as propostas e conclusões da Conferência Livre de Segurança Pública deixam evidentes a necessidade de um modelo de segurança mais inclusivo e sensível às complexidades sociais, com especial atenção àqueles historicamente marginalizados e vulneráveis. E como acredito na importância do diálogo e da colaboração, estou pronto para contribuir e trabalhar em conjunto na formulação de soluções efetivas que respondam às urgentes demandas da população em relação à segurança pública.

Portaria

PORTARIA Nº 211/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 014309/2023 e no Ofício nº 05/2023, **da Gerência de Integração de Pessoas**, **RESOLVE**: designar a servidora **MARGARET MENDONÇA GUERRA BARBOSA**, matrícula nº 373, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, para responder pela Função Grauficada de Gerente de Integração de Pessoas, durante o gozo das férias da titular, **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, no período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2023, referente ao exercício 2023.

Sala Austro Costa, 27 de novembro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral